arouca
câmara
municipal

DESPACHO Nº 2/2025

ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Considerando:

1. A acelerada progressão dos incêndios atualmente ativos nas freguesias de Alvarenga e de Canelas/Espiunca deste concelho;
2. A persistência das temperaturas extremas até 30 de julho previsivelmente;

Após auscultar o Coordenador Municipal de Proteção Civil de Arouca, o Comandante do Corpo de Bombeiros de Arouca, e o Comandante da GNR de Arouca, **determino,** no âmbito das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, e conforme definido no nº 3 do artigo 17º do mesmo diploma, a **ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arouca**, com efeitos a partir das **04:40 horas de 29 de julho de 2025.**

Da decisão decorrem imediatamente as seguintes medidas:

1. O acionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal, que funcionará em permanência no edifício da sede da Junta de Freguesia de Canelas e Espiunca, localizado em Canelas, permitindo centralizar e tratar a informação operacional relevante para a gestão do plano e as solicitações dos vários agentes de proteção civil e entidades colaborantes;
2. Os Serviços Municipais e todos os trabalhadores municipais estão mobilizados, sem qualquer reserva, para todas as ações inerentes à Proteção Civil, sob a coordenação do Centro de Coordenação Operacional Municipal;

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arouca à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Área Metropolitana do Porto, para que informe a Comissão Distrital de Proteção Civil de Aveiro, os Serviços Municipais de Proteção Civil dos Municípios vizinhos (Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, Gondomar, Oliveira de Azeméis Santa Maria da Feira, São Pedro do Sul e Vale de Cambra), pela via mais rápida.
2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e Serviços Municipais do concelho de Arouca;
3. Informe-se a população através de:
    a. Jornal Discurso Direto
    b. Jornal Roda Viva
    c. Rádio Regional de Arouca
    d. Página de Internet e redes sociais do Município de Arouca;

Arouca, 29 de julho de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Arouca

[assinado no original]

Margarida Belém